



# Diário Oficial

ANO IV Nº 709

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2015

## DECRETO

DECRETO nº 001/2015

Rochedo – MS, 05 de janeiro de 2015.

*"Decreta as Revogações de Títulos Provisórios e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 357, de 03 de junho de 1996,

Considerando que o objetivo central da doação de lotes é o combate do déficit habitacional da população mais carente do nosso município;

Considerando o descumprimento dos requisitos mínimos de edificação, dentro do prazo estabelecido em lei;

Considerando o levantamento realizado no dia 15 de dezembro de 2014, pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte onde se constatou a ausência de edificação e/ou edificação em desacordo com a legislação no Loteamento Leomar Roberto Theodor.

### DECRETA:

Art. 1º. A revogação dos títulos provisórios abaixo transcritos:

TÍTULO	NOME	QUADRA	LOTE
830	APARECIDA LOURENÇA RIOS	05	03
732	VERA LUCIA GUEDES DE CASTRO	13	02
923	VALMOR SCHARF	18	05

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo – MS, 05 de janeiro de 2015.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

## PORTARIA

### PORTARIA 001/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **VALDEIR TEIXEIRA COSTA**, do Cargo em Comissão de Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 004/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 002/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO**, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 006/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV Nº 709

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 003/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO**, da *cedência o Servidor Público Municipal para exercer, cumulativamente, as atribuições de seu cargo nas atividades fins do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR*, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 007/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 005/2015

"Dispõe sobre a designação ao Cargo de Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes e dá outras providências".

**JÓAO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **IVAM RAMOS ALVES**, para exercer o Cargo político de Secretário de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 004/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **IVAM RAMOS ALVES**, Assistente de Administração, de Função Gratificada FG 3, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 353/2013 de 01 de Outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 006/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2014 a 01 de Janeiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 15 de Janeiro de 2014 a 13 de Fevereiro de 2014, ao funcionário **EMERSON DE OLIVEIRA MELO**, Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL